



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 771/95

Destina dotação que menciona.

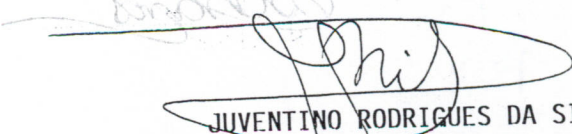
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou,
e eu sanciono a seguinte Lei:

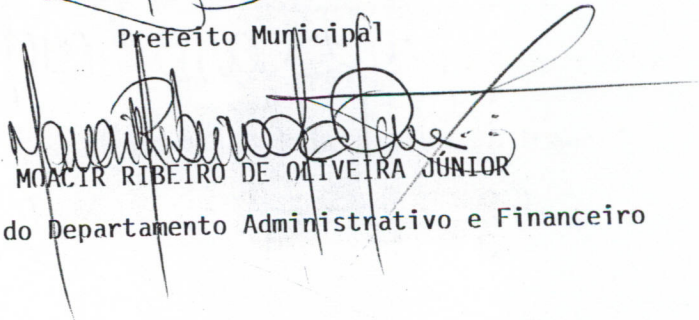
Art. 1º - As Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Itatiaiuçu, contemplada com subvenção social nos termos do art. 1º da Lei 763/94 será destinada dotação orçamentária no valor de R\$-4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 20 de março de 1995; 32º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal


MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro